S P

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos FORO DE GUARULHOS

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Dos Crisântemos, 29, 17° andar, sala 1705, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: ., Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 159/2023

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Guarulhos- Comarca de de Guarulhos, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0000439-25.1980.8.26.0224/04

Processo Principal/Conhecimento: 0000439-25.1980.8.26.0224

Credor(s): Celia Zarzur

Advogados(s): Rute de Oliveira Amorim OAB: 337485/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 109.963,13 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E

SESSENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 10/08/2018

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 13/11/1980 Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Desapropriação** Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: **Sim**

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor / impugnação: 26/08/2022

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 04/10/2022

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não**

Valor: **R\$ 0,00**Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

Guarulhos, 07 de junho de 2023.

Rafael Tocantins Maltez, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA de Guarulhos FORO DE GUARULHOS

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Dos Crisântemos, 29, 17° andar, sala 1705, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: ., Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Celia Zarzur

CPF/CNPJ/RNE: 666.358.961-04

Tipo de Levantamento: **Parte não possui conta bancária** Banco: **n/c** Agência: **n/c** Conta: **n/c** Variação: **n/c**

Data do nascimento: 02/05/1971

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 109.963,13** (**CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E**

SESSENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 109.963,13 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E

TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)
Data base para atualização: 31/05/2022

Principal/Indenização: R\$ 28.118,56 (VINTE E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E

CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 55.924,56 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E

QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: 31/05/2022

Juros Compensatórios: R\$ 25.920,01 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE

REAIS E UM CENTAVO)

Termo final dos juros compensatórios: 31/05/2022

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Parcial**

TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos FORO DE GUARULHOS

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Dos Crisântemos, 29, 17º andar, sala 1705, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: ., Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos2faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados do Advogado

Nome: Rute de Oliveira Amorim

OAB: 337485/SP

CPF/CNPJ/RNE: 338.420.968-01

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 237 Agência: 0500 Conta: 00000000000173387-7 Variação: n/c

Data do nascimento: 27/03/1985

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: **Sim** Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Percentual: 0,00 (ZERO POR CENTO) Honorários advocatícios contratuais: Sim Honorários contratuais: R\$ 0,00 (ZERO) % contratuais: 7,00 (SETE POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c